PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ/SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei através da Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa, considerando a necessidade de correção de incorreções constatadas no **Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2026**, publicado para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município, **TORNA PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO**, que passa a fazer parte integrante do referido Edital, para todos os fins e efeitos legais, nos termos a seguir:

CONSIDERANDO o disposto no art. 198, § 9º, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n. 120, de 5 de maio de 2022, que assegura aos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Controle de Vetores remuneração não inferior a 2 (dois) salários-mínimos nacionais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 4.423/2025, que institui, no âmbito do Município da Estância Turística de Ibirá/SP, o abono complementar destinado a assegurar aos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Controle de Vetores remuneração total não inferior ao piso constitucional referido no considerando anterior;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar incorreções constatadas na Tabela I, do Capítulo 1, do Edital de Abertura, no que se refere à remuneração dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Controle de Vetores, e aos requisitos mínimos exigidos para os cargos de Diretor da Divisão de Pessoal e de Operador de Máquinas Pesadas I;

CONSIDERANDO a necessidade de especificar, com maior precisão, a categoria da Carteira Nacional de Habilitação exigida para o exercício do cargo de Operador de Máquinas Pesadas I;

CONSIDERANDO a necessidade de especificar, com maior precisão, a necessidade de registro no conselho técnico do cargo de Auxiliar de Engenheiro.

RESOLVE:

DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE CONTROLE DE VETORES

1. Fica retificado o Edital de Abertura do Concurso Público n. 001/2026, para fazer constar que os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** e **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**, além do salário inicial constante da Tabela I do Edital (de R$ 1.658,00), farão *jus*, também, ao recebimento do **abono complementar** previsto no Decreto Municipal n. 4.423/2025, de modo a assegurar aos seus ocupantes remuneração total mensal não inferior a 2 (dois) salários-mínimos nacionais vigentes, em cumprimento ao disposto no art. 198, § 9º, da Constituição Federal.

2. O abono complementar de que trata o item 1 será pago mensalmente, juntamente com a remuneração do servidor, sempre que a soma do salário-base do cargo com as demais vantagens pecuniárias de caráter permanente eventualmente devidas resultar em valor inferior ao piso de 2 (dois) salários-mínimos nacionais, correspondendo o abono à diferença necessária para complementar referido piso, nos termos e nas condições estabelecidas no Decreto Municipal n. 4.423/2025.

3. O abono complementar não se incorpora ao salário-base para nenhum efeito, tampouco constitui base de cálculo de vantagens, gratificações ou demais parcelas remuneratórias, observadas as disposições do Decreto Municipal n. 4.423/2025.

4. Em razão do disposto nos itens anteriores, a Tabela I, do Capítulo 1, do Edital de Abertura, no que se refere aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Controle de Vetores, passa a vigorar acompanhada da seguinte observação: *"Além do salário inicial informado nesta tabela, o cargo fará jus ao abono complementar previsto no Decreto Municipal n. 4.423/2025, de modo a assegurar remuneração total não inferior a 2 (dois) salários-mínimos nacionais, nos termos do art. 198, § 9º, da Constituição Federal."*

DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

5. Fica retificado o requisito mínimo exigido para o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL**, constante da Tabela I, do Capítulo 1, do Edital de Abertura, **onde se lê:**

"Ensino Médio Completo e/ou curso completo em área contábil ou administrativa."

www.pciconcursos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026

Leia-se:

"Ensino Médio Completo e/ou curso técnico completo em área contábil ou administrativa."

DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I

6. Fica retificado o requisito mínimo exigido para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I**, constante da Tabela I, do Capítulo 1, do Edital de Abertura, **onde se lê:**

"Ensino Fundamental incompleto e habilitação profissional adequada às funções."

Leia-se:

"Ensino Fundamental incompleto e carteira de habilitação de motorista profissional "CNH D", adequada às funções."

DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENGENHEIRO

7. Fica retificado o requisito mínimo exigido para o cargo de **AUXILIAR DE ENGENHEIRO**, constante da Tabela I, do Capítulo 1, do Edital de Abertura, **onde se lê:**

"Ensino Médio Completo e curso completo em Técnico de Edificação ou Desenho Técnico e registro no conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, mediante prova de capacidade, e conhecimento em AutoCAD."

Leia-se:

"Ensino Médio Completo e curso completo em Técnico de Edificação ou Desenho Técnico e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, mediante prova de capacidade e conhecimento em AutoCAD."

DISPOSIÇÕES FINAIS

8. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público n. 001/2026, não expressamente modificadas por esta Retificação.

9. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, dando-se ampla divulgação nos mesmos veículos em que se deu a publicação do Edital de Abertura.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido a presente Retificação.

Ibirá/SP, 06 de agosto de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito do Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá /SP

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br